

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO PR Nº 135, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2024.0.000050097-0, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCONI DA SILVA PAIXÃO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 108ª Zona Eleitoral/Rio Claro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

ATO PR Nº 136, DE 23 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 23, caput, da Resolução TSE n. 23.701/2022, de 31 de maio de 2022, e na Resolução CNJ n. 146/2012; bem como a decisão proferida no Processo SEI nº 2024.0.000050097-0, deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área administrativa desta Corte, ocupado pelo servidor MARCONI DA SILVA PAIXÃO, recebendo em contrapartida o cargo de Técnico Judiciário - Área administrativa do quadro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, ocupado pelo servidor FABIANO SILVEIRA MARTINS (matrícula nº. 3.094-1939), com fundamento no artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, na Resolução CNJ nº 146/2012 e na Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 2º A redistribuição do cargo a que se refere o caput dependerá da redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa do quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, ocupado pelo servidor FRANCISCO AUGUSTO CARVALHO CRUZ, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

PETERSON BARROSO SIMÃO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 476, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IX, do Regimento Interno; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 0002249-04.2025.6.25.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora MARTHA MARIA DE PAULA VALENTE RODRIGUES, matrícula 30923140, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, cargo criado pela Lei nº 7.645, de 18 de dezembro de 1987, NS, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e com paridade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DIÓGENES BARRETO

PORTARIA Nº 477, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, IX, do Regimento Interno; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 0002256-93.2025.6.25.8000, resolve:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor MARCOS FÁBIO MOREIRA RODRIGUES, matrícula 3092393, Técnico Judiciário - Área Administrativa, cargo criado pela Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, com fundamento no artigo 20, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais e com paridade, nos termos do art. 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da referida Emenda Constitucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. DIÓGENES BARRETO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPES Nº 291, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o disposto no art. 20, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista o que consta nos autos do SEI nº 0004064-93.2025.6.27.8060, resolve:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ATEON ALVES DE SIQUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula 30925516, cargo criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I, da EC nº 103/2019.

Art. 2º Declarar referido cargo vago, nos termos do art. 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPES Nº 297, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, art. 20, do Regimento Interno deste Tribunal, e o teor do SEI nº 0004064-93.2025.6.27.8060, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ATEON ALVES DE SIQUEIRA do exercício do Cargo Comissionado de Assessor I, nível CJ-1, da Assessoria Administrativa da Corregedoria, a contar de 1º de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

PORTARIA PRES/DG/SGP/COPES Nº 305, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/1990 e nas regras contidas na Resolução TSE nº 23.701/2022, considerando as deliberações constantes nos autos do processo SEI nº 0017682-38.2024.6.27.8029, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 9.642/1998, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, ocupado pela servidora CRISTIANE COSTA SILVA ROCHA, Classe "C", Padrão "13", em reciprocidade com o cargo de igual denominação, ocupado pelo servidor MARDEN GOMES MARINHO, Classe "C", Padrão "13", proveniente da Justiça Federal de Primeiro Grau/Sede da Seção Judiciária do Estado do Tocantins.

Art. 2º A redistribuição constante do artigo 1º desta Portaria fica condicionada à redistribuição do cargo ocupado pelo servidor MARDEN GOMES MARINHO, pertencente ao Quadro de Pessoal do da Justiça Federal de Primeiro

Grau/Sede da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, por ato próprio a ser expedido por esse Tribunal no Diário Oficial da União na mesma data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Não haverá a concessão de período de trânsito, tendo em vista a servidora redistribuída já se encontrar em exercício na localidade de destino da redistribuição, nos termos do art. 34 da Resolução TSE nº 23.701/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

PORTARIA GPR Nº 351, DE 26 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento no artigo 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, art. 9º, § 1º, do Decreto 10.835/2021, artigo 6º, inc. XXIX, do Regimento Interno do CNJ e da Portaria CNJ nº 310/2008, e tendo em vista o contido no Processo SEI 0016795/2024, resolve:

Prorrogar a transferência do exercício do servidor WOLFREDO CARLOS FERNANDES CARNEIRO, matrícula 312.605, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal de Justiça, ao Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 24 de junho de 2025, com ônus para o TJDFT.

Des WALDIR LEÔNIO JÚNIOR

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SEG Nº 953, DE 6 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1017303/2025, resolve:

Art. 1º Designar JOSEVAL RODRIGUES MOREIRA, matrícula N. 317.448, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC04, de Assistente de Gabinete do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Maurício Silva Miranda, ficando dispensada KRISHNA MONIQUE DE ANDRADE, matrícula N. 317.880, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.022, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1019903/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar TATIANA LOPES CAMPIAO DE SA QUEIROGA, matrícula N. 309.992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Getulio Vargas de Moraes Oliveira.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, DEBORA MACIEL ALVES PERES, matrícula N. 312.195, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Getulio Vargas de Moraes Oliveira, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, da referida unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.023, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1019835/2025, resolve:

Art. 1º Dispensar HELDA MARIA DA SILVA, matrícula N. 312.223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador José Firmo Reis Soub.

Art. 2º Designar TATIANA LOPES CAMPIAO DE SA QUEIROGA, matrícula N. 309.992, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada, FC-02, de Auxiliar Especializado do Gabinete do Exmo. Sr. Desembargador José Firmo Reis Soub.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

PORTARIA SEG Nº 1.033, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O SECRETARIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º, incisos I e II da Portaria GPR 1235, de 9 de maio de 2024, e tendo em vista o contido no PA N. 1020576/2025, resolve:

Art. 1º Exonerar ALEXANDRE CAVALCANTE MACHADO NEWTON, matrícula N. 319.912, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal do Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal.

Art. 2º Nomear a Bacharela em Direito, HÉVILA MACIEL MENDES VIEIRA, matrícula N. 310.800, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão, CJ-01, de Assessor da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, ficando dispensada da Função Comissionada, FC-05, de Oficial de Gabinete da referida Unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE DE OLIVEIRA E SOUSA NETO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PORTARIA SGP Nº 466, DE 28 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo eletrônico PROAD nº 18996/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora MARGARETH GITIRANA CORREA, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com proventos correspondentes à totalidade da remuneração no cargo efetivo e fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, observando-se o acréscimo da vantagem pessoal nominalmente identificada nos termos do art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da MP nº 2225-45/2001, c/c entendimento decorrente do Recurso Extraordinário nº 638.115/CE c/c a alteração introduzida pelo parágrafo único do art. 11 da Lei nº 11.416/2006, incluído pela Lei nº 14.687/2023, e assim também do Adicional de Qualificação previsto no art. 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

ROQUE LUCARELLI DATTOLI

